

PROJETO DE LEI N.º 048/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 973.806,82 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Seis Reais, e Oitenta e Dois Centavos)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

INCLUSÃO

04- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Programa- 12.306.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDID	QUANT	

	TO			A		
• PA 2019– Manutenção da Merenda Escolar – Convênio	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	5	R\$ 13,78
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 13,78						

Programa- 12.361.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2024– Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	10	R\$ 13.560,19
• PA 2022– Manutenção do Ensino Fundamental	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	10	R\$ R\$121.636,36
• PA 2025– Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	2000	R\$ R\$187.418,22

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 322.614,77

Programa- 12.365.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2030– Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%	A	2016	População Atendida	Pessoas	2000	R\$ 289.783,85
• PA 2035– Manutenção da Educação Infantil	A	2016	População Atendida	Pessoas	5	R\$ 879,37
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 290.663,22						

06- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Programa-16.482.0007- Programa de Desenvolvimento Econômico e Ambiental

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	

	TO					
• PA 2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	A	2016	Populaçã o Atendida	Pesso as	30	R\$ 139.316,84

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 139.316,84

08- Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa- 08.241.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

- **Publico Alvo: População em Geral**

•

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 6086 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial – Criança Adolescente	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	200	R\$ 6.600,00
• PA 6091 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	A	2016	Populaçã o Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 120.209,89

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 126.809,89

Programa- 08.244.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES				
DESCRIÇÃO:	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR

	ATIVIDADE/ PROJETO		INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	(R\$)
• PA 2088 –	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	A	2016	População Atendida	Pessoas	1000 R\$ 106.761,06
• PA 2087 –	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	A	2016	População Atendida	Pessoas	1000 R\$ 522,66
• PA 2089 –	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial	A	2016	População Atendida	Pessoas	1000 R\$ 14.492,35
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 121.776,07						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

Fonte 03102	Valor
04.001.12.365.0003.2030 – Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%	R\$ 231.827,08
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 57.956,77
Total	R\$ 289.783,85

Fonte 03101	Valor
04.001.12.361.0003.2024– Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	R\$ 10.619,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.941,19
Total	R\$ 13.560,19

Fonte 03104	Valor
04.001.12.361.0003.2022– Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 95.254,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 26.382,36
Total	R\$ 121.636,36

Fonte 03107	Valor
04.001.12.361.0003.2025– Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00 –Equipamentos e Material Permanente	R\$ 87.418,22
Total	R\$ 187.418,22

Fonte 33141	Valor
04.001.12.306.0003.2019– Manutenção da Merenda Escolar - Convênio	
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 13,78
Total	R\$ 13,78

Fonte 03103	Valor
04.001.12.365.0003.2035– Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 704,27
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 175,10
Total	R\$ 879,37

Fonte 03501	Valor
06.006.16.482.0007.2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61.00.00 –Aquisição de Imóveis	R\$ 139.316,84
Total	R\$ 139.316,84

Fonte 33900	Valor
08.003.08.241.0020.2092– Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.50.43.00.00 –Subvenções Sociais	R\$ 57.862,14
4.4.50.42.00.00- Auxílio	R\$ 34.960,00
Total	R\$ 92.822,14

Fonte 33903	Valor
08.001.08.244.0020.2088– Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo	R\$ 166,99
Total	R\$ 166,99

Fonte 33858	Valor

08.001.08.244.0020.2088– Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo	R\$ 6,66
Total	R\$ 6,66

Fonte 33805	Valor
08.001.08.244.0020.2088– Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	
3.3.90.14.00.00 –Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.013,78
3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.34.00.00- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.000,00
	R\$ 2.000,00
	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 106.013,78

Fonte 33822	Valor
08.001.08.244.0020.2088– Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 573,63
Total	R\$ 573,63

Fonte 33891	Valor
08.001.08.244.0020.2087– Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 522,66
Total	R\$ 522,66

Fonte 33861	Valor
08.001.08.244.0020.2089– Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.492,35
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
08.001.08.243.0020.6086 – Manutenção da Proteção Social Especial – Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.600,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 21.092,35

Fonte 53880	Valor
08.002.08.243.0020.6091– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	

3.3.90.53.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 88.977,01
4.4.50.42.00.00 – Auxílio	R\$ 31.232,88
Total	R\$ 120.209,89

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
101	13.560,19	13.560,19	0,00
102	289.783,85	289.783,85	0,00
104	221.636,36	221.636,36	0,00
107	357.418,22	357.418,22	0,00
141	13,78	13,78	0,00
103	879,37	879,37	0,00
903	166,99	166,99	0,00
858	6,66	6,66	0,00
805	106.013,78	106.013,78	0,00
891	522,66	522,66	0,00
822	573,63	573,63	0,00
861	21.097,35	21.092,35	5,00
501	140.897,60	139.316,84	1.580,76
900	92.822,14	92.822,14	0,00
880	R\$ 170.238,98	R\$ 120.209,89	R\$ 50.029,09

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná 28 de abril de 2016.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 048/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, é necessário para a Secretaria de Educação, para pagamento de folha de pagamento e encargos no valor de **R\$ 289.783,85**, com recursos da **fonte 102 (FUNDEF/FUNDEB 40%)**; para pagamento de folha de pagamento e encargos no valor de **R\$ 13.560,19**, com recursos da **fonte 101(FUNDEF/FUNDEB 60%)**; para pagamento de folha de pagamento e encargos no valor de **R\$ 121.636,36**, com recursos da **fonte 104(Demais impostos vinculados à educação básica)**, para prestação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de **R\$ 187.418,22** com recursos da **fonte 107 (Salário Educação - Exercício Corrente)**, para aquisição de merenda escolar **no valor de R\$ 13,78** com recursos **da fonte 141(MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIO-FONTE 33141-EXERC. ANTERIOR)**, para pagamento de folha de pagamento e encargos no valor de **R\$ 879,37** com recursos da **fonte 103(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**, considerado como superávit financeiro das seguintes contas correntes a seguir:

2- O referido projeto de lei, é necessário para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, para aquisição de terreno no valor de **R\$ 139.316,84** com recursos da **fonte 501(ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR)**, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

3- O referido projeto de lei, é necessário para Secretaria Municipal de Assistência Social, para firmar termo de convênio com ASILO, AMIM e AAPIM no valor de **R\$ R\$ 92.822,14** com recursos **da fonte 900(FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-EXERCÍCIO ANTERIOR)**; **ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR)**, para aquisição de material de consumo no valor de **R\$ 166,99**, com a fonte de recurso **903 (BB PMM FMASBPC C/C 28108-5 - EXERCÍCIO ANTERIOR)**; para aquisição de material de consumo no valor de **R\$ 6,66**, com a fonte de recurso **858(BB PMM CONVENIO FMAS PBVII EXERC ANT)**; para diárias, materiais de consumo, passagens e despesas com locomoção, RPAS, prestação de serviços de pessoa física e jurídica, obras, e equipamentos **R\$ 106.013,78**, com recursos da **fonte Fonte 33805(PROGRAMA BOLSA FAMILIA EXERC ANTERIOR C/C 14947-0 BB FONTE 805)**, para aquisição de material de consumo no valor de **R\$ 573,63**, com recursos da **fonte 33822(BB PMM FMAS/PBFI C/C 15566-7 - EXERCÍCIO ANTERIOR)**, para aquisição de material de consumo no valor de **R\$ 522,66**, com recursos da **Fonte 33891(PMM MASAP/REDE C/C 29517-5)**, para aquisição de material de consumo, prestação de serviços de pessoa física e jurídica para o Creas no valor de **R\$ 14.92,35** e para aquisição de material de consumo, prestação de serviços de pessoa física e equipamentos para a medida sócio educativa no valor de **R\$ 6.600,00** com recursos da **Fonte 33861(FMAS PFMC C/C 21802-2 EXERC ANT)**, para formalização de

convênio com entidades no valor de **R\$ 120.209,89**, com recursos da **Fonte 53880(IRRF EMPRESAS-FUMUDICAMAN-C/C 21892-8-BB-FONTE 53880-EXERC.ANT.)** considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
101	13.560,19	13.560,19	0,00
102	289.783,85	289.783,85	0,00
104	221.636,36	221.636,36	0,00
107	357.418,22	357.418,22	0,00
141	13,78	13,78	0,00
103	879,37	879,37	0,00
903	166,99	166,99	0,00
858	6,66	6,66	0,00
805	106.013,78	106.013,78	0,00
891	522,66	522,66	0,00
822	573,63	573,63	0,00
861	21.097,35	21.092,35	5,00
501	140.897,60	139.316,84	1.580,76
900	92.822,14	92.822,14	0,00
880	R\$ 170.238,98	R\$ 120.209,89	R\$ 50.029,09

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 28 de abril de 2016

Romualdo Batista
Prefeito Municipal